



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei 5.076, de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 154, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, esta Comissão de Finanças e Tributação requer que o Projeto de Lei nº 5.076, de 2025, tramite sob regime de urgência.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria a que se pretende o regime de urgência é de reconhecida relevância fiscal e social, ao promover ajustes na legislação referente às apostas on-line, com vistas a assegurar maior transparência e equilíbrio tributário. O tema encontra-se em amplo debate nacional, inclusive no âmbito da regulamentação federal do setor, e demanda celeridade na tramitação para evitar sobreposição normativa e garantir segurança jurídica às medidas em curso.

Nesse sentido, foi apresentado o Requerimento n. 99 de 2025 no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com a assinatura de 2/3 de sua composição, contemplando sua ampla representação partidária – o que reforça a relevância e necessidade de urgência da matéria.

Na reunião deliberativa realizada dia 22 de outubro de 2025, a Comissão aprovou o REQ 99/2025, conforme disposto na exibição acessível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/79825>.

A aprovação deste requerimento pelo Plenário da Câmara dos Deputados permitirá uma análise célere e responsável, preservando a competência deste colegiado sobre os impactos fiscais e tributários da matéria.

Sala das Sessões, em de outubro de 2025.

Deputado ROGERIO CORREIA (PT/MG)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

